



# Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO II - Nº 213 - QUARTA-FEIRA 21 DE MARÇO DE 2007

## Poder Executivo Municipal

### Prefeitura Municipal de Água Boa

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2007  
PROCESSO Nº 14/2007  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2007

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, instituída nos termos do Decreto nº 1.839/2007, bem como nos termos do edital da **CONCORRÊNCIA Nº 002/2007**, e seus anexos, que a esta integram independentemente de transcrição, juntamente com a documentação e proposta de preço apresentada pelas licitantes classificadas: **Comércio de Combustíveis Água Boa Ltda. e Shalon Diesel Ltda.**, neste ato representadas pelo **Sr. Pedro Bonetti**, conforme consta nos autos do processo Nº 014/2007, bem como da classificação das propostas publicadas no Diário Oficial dos Municípios, Diário Oficial do Estado e Diário de Cuiabá, e a respectiva homologação do certame,

RESOLVE:

**Registrar os preços dos produtos** propostos por item, pelas empresas a seguir identificadas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, observando, dentre outras, as seguintes condições:

Item	Produto	Fabricante	Quantidade	Preço Unitário
1- Comércio de Combustíveis Água Boa Ltda. Item 01 e 03				
01	Gasolina	Ipiranga	65.000 litros	R\$ 2,75
03	Álcool	Ipiranga	5.000 litros	R\$ 1,95
2- Shalon Diesel Ltda. Item 02				
02	Óleo Diesel	Ipiranga	390.000 litros	R\$ 1,95

A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** está assinada pelo Prefeito Municipal, pelo representante dos fornecedores acima identificados e na presença de 02 (duas) testemunhas. Terá validade até 31 de dezembro de 2007, podendo sua vigência ser prorrogada na forma da Lei.

Água Boa, 23 de fevereiro de 2007.

### Prefeitura Municipal de Brasnorte

AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 004/CPL/2007  
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

A Câmara Municipal de Brasnorte, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 369/2007 de 02/01/2007, com sede à rua Sete Quedas, 146, Centro, no Prédio da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, neste Edital denominada **LICITANTE**, conforme autorização exarada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, torna público para conhecimento dos interessados e das entidades de classe que os representam que se encontra aberta a licitação de Nº 006/CPL/2007, na modalidade de Carta Convite, que será regida de acordo com a Lei Nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e condições abaixo, objetivando selecionar empresa para o fornecimento de um veículo para atender as necessidades do Poder Legislativo, devendo os envelopes de documentação e proposta dos interessados serem entregues à sala da CPL, à rua Sete Quedas, 146, Centro, em Brasnorte, até as 09:00 (nove) horas do dia 02 de Abril de 2007.

**Objeto da Licitação:** 01 veículo com capacidade para cinco passageiros, bi – combustível (gasolina/álcool), com motorização até 1.600 (hum mil e seiscentas) cilindradas cúbicas (1.6), sendo aceita motorização de cilindrada inferior, dotado de ar-condicionado, tendo quatro (4) portas, motor com quatro cilindros e oito válvulas, caixa de mudanças manual, sem capacidade de tração 4X4.

AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 005/CPL/2007  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

A Câmara Municipal de Brasnorte, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 369/2007 de 02/01/2007, com sede à rua Sete Quedas, 146, Centro, no Prédio da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, neste Edital denominada **LICITANTE**, conforme autorização exarada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, torna público para conhecimento dos interessados e das entidades de classe que os representam que se encontra aberta a licitação de Nº 005/CPL/2007, na modalidade de Carta Convite, que será regida de acordo com a Lei Nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e condições abaixo, objetivando selecionar empresa para o fornecimento de Serviços de Radiodifusão para atender as necessidades do Poder Legislativo, devendo os envelopes de documentação e proposta dos interessados serem entregues à sala da CPL, à rua Sete Quedas, 146, Centro, em Brasnorte, até as 10:00 (dez) horas do dia 02 de Abril de 2007.

Objeto da Licitação: Contratação de Serviços de Radio Difusão, consistentes em transmissão "ao vivo" das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Brasnorte, com capacidade de abrangência em todo o Município de Brasnorte, e ainda a transmissão e gravação de sessões itinerantes a serem realizadas em comunidades rurais deste Município, sendo certo que as transmissões de gravação deverão ser transmitidas no primeiro dia útil subsequente à gravação, sendo o contrato realizado **por sessão efetivamente transmitida**, excluindo-se os recessos e sessões eventualmente não realizadas.

### Prefeitura Municipal de Comodoro

PORTARIA Nº 081/2007  
DE: 01.03.2007

**ALDIR BAL MARQUES MORAES**, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. **NOMEAR** para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MOVIMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**, as pessoas abaixo relacionadas, nesta municipalidade.

Nome	Entidade Representativa
<b>Membro:</b> Antônio Eurico de Lima	Secretaria Municipal de Educação
<b>Suplente:</b> Felipa Gimenes Benites	
<b>Membro:</b> Geni Ribeiro	Professores das Escolas Públicas Municipais
<b>Suplente:</b> Rosana Auxiliadora de Almeida	
<b>Membro:</b> Nelci Nogueira Foresti	Diretores das Escolas Públicas Municipais
<b>Suplente:</b> Cleide Luiz Nunes	
<b>Membro:</b> Claudia Santos de Castro	Servidores Técnicos – Administrativas das Escolas Públicas Municipais
<b>Suplente:</b> Zaine Crispim Damasceno	
<b>Membro:</b> Roberto Rodrigues de Lima	Pais e Alunos das Escolas Públicas Municipais
<b>Membro:</b> Amélia Álvaro de Oliveira	
<b>Suplente:</b> José Maria de Jesus	
<b>Suplente:</b> Regina A. da C. Marques Guisso	
<b>Membro:</b> Lucinéia Ferrari da Silva	Estudantes da Educação Básica
<b>Membro:</b> Adotiva M. D. de Almeida	
<b>Suplente:</b> Aparecida Santos Roda	
<b>Suplente:</b> Zacarias Gonçalves da Silva	

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)

**Membro:** Jesuína Aparecida Miotto Conselho Municipal de Educação

**Suplente:** Maria Francisca de Alencar

**Membro:** Odair Barbosa Neves Conselho Tutelar de Menores

**Suplente:** Maria Tereza Nogueira

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 321/2006 de 24.08.2006.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso,** ao 01 dia do mês de março do ano de 2007.

**Aldir Bal Marques Moraes**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Leila Staut Romera Ribeiro**  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 082/2007

DE: 01.03.2007

**ALDIR BAL MARQUES MORAES**, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE.

**Art.1º.** NOMEAR para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, as pessoas abaixo relacionadas, nesta municipalidade.

Nome	Entidade Representativa
<b>Membro:</b> Rosane Ferraz Sartori	Poder Executivo
<b>Suplente:</b> Renilda Ribeiro Filomena	Municipal
<b>Membro:</b> Edilson Rangel da Silva	Poder Legislativo Municipal
<b>Suplente:</b> José João Fernandes	
<b>Membro:</b> Geni Ribeiro	Representante dos Professores
<b>Membro:</b> Jacira Teodoro de Souza	
<b>Suplente:</b> Selma de Souza Ferreira	
<b>Suplente:</b> Cleide Oliveira da Silva	
<b>Membro:</b> Edna Moraes dos Santos	Representantes de Pais
<b>Membro:</b> Angelitha M. U. Fernandes	
<b>Suplente:</b> Angelita Paulino de Alunos	
<b>Suplente:</b> José Aparecido de Araújo	
<b>Membro:</b> José Cirilo dos Santos	Representante da Sociedade Civil
<b>Suplente:</b> Olinda Colla	

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 064/2005 de 24.01.2005.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso,** ao 01 dia do mês de março do ano de 2007.

**Aldir Bal Marques Moraes**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Leila Staut Romera Ribeiro**  
Secretária Municipal de Administração

EDITAL N.º 014/2007/DRH

De: 19.03.2007

**ALDIR BAL MARQUES MORAES**, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que,

**Art. 1º.** Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados classificados e aprovados no Concurso Público Municipal para comparecerem junto a Secretaria Municipal de Administração, a fim de apresentarem os documentos exigidos para a efetiva nomeação na função em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2006 de 20 de abril de 2006, Anexo I do Edital Complementar n.º 009/2006 de 13 de junho de 2006, Edital Complementar n.º 010/2006 de 21 de junho de 2006 e Decreto de Homologação n.º 040/2006 de 19 de junho de 2006, para o cargo de:

Secretária Escolar

Nome Classificação

Michele Pinto da Silva 05º Lugar

Motorista de Veículos Pesados

Nome Classificação

Rodnei Martins Camargo 05º Lugar

**Art. 2º.** O não comparecimento no período de 30(trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desistência da vaga.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso,** aos 19 dias do mês de março do ano de 2007.

**Aldir Bal Marques Moraes**

Prefeito Municipal

#### **PRORROGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2007**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2007**, com abertura prevista para o dia 22/03/2007 fica prorrogada por mais 07 (sete) dias, com abertura prevista para o dia 29/03/2007 às 11:00 horas. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 283-2404 com o Presidente da CPL das 13:30 às 17:30 horas. Comodoro – MT, 20 de março de 2007.

**João Batista Gonçalves**

Presidente da CPL

### **Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte**

#### **Aviso de Licitação de Julgamento de Habilitação**

**Tomada de Preço n.º 06/2007**

Objeto: Aquisição de Material de Processamento de Dados para atender as necessidades básicas administrativas e funcionamento dos Laboratórios de Informática das Escolas Municipais e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, neste município de Guarantã do Norte/MT, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, comunica que, após análise dos documentos de habilitação, considerou inabilitadas as Licitantes: Papelaria Coxipó Comércio de Papéis Ltda; Papillon Papelaria e Livraria Ltda – ME; J. R. V. F. de Castro Reis – ME; Millenium Papelaria e Material de Informática Ltda; Nunes & Nunes Equipamentos para Informática Ltda EPP; Grafite Informática e Papelaria Ltda – ME; Dat Informática e Papelaria Comércio e Serviço Ltda – ME e a Judite Terezinha Umann Ribeiro - ME.

As licitantes acima, foram consideradas inabilitadas por descumprir disposições do Edital.

A Ata da Reunião de Julgamento e toda documentação poderão ser consultadas na Sala de Licitações, localizada na Rua das Oliveiras, 135 - Bairro Jardim Vitória – Guarantã do Norte/MT, no horário de atendimento ao público. Considerando o disposto nos termos do Artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93, as licitantes, terão um prazo de 08 (oito) dias úteis, para apresentação de novas documentações, a contar da data desta publicação.

Guarantã do Norte/MT, 20 de março de 2007.

Nilva Roman

Comissão Permanente de Licitações

Presidente

### **Prefeitura Municipal de Jauru**

DECRETO N.º 08 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2007.

EFETIVA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAURU CONCURSADOS E NOMEADOS NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2004.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU**, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais,

Em conformidade com o Art. 41 da Constituição Federal e Art. 85 da Lei Orgânica Municipal, cumpridas as exigências e formalidades legais, declarada estáveis no serviço público municipal em virtude de aprovação em estágio probatório, do Concurso Público Municipal realizado no dia 14 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estáveis no serviço público municipal os servidores públicos abaixo relacionados, nomeados e lotados conforme Portaria n.º 034/04 de 09 de fevereiro de 2004, no respectivos cargos e correspondentes secretarias e unidade administrativa do Poder Executivo:

### **ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)

SEM RESTRIÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº DE ORDEM	SERVIDOR	CARGO
001 -	MARGARIDA PEREIRA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS FEMININO
002 -	ANGELA CRISTINA DE ALMEIDA	SERVIÇOS GERAIS FEMININO
003 -	CICERO GUILHERME DA SILVA	PROFESSOR

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Presidente Tancredo de Almeida Neves, Jauru-MT, 09 de fevereiro de 2007.

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito

DECRETO N.º 09 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.

EFETIVA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE JAURU CONCURSADO E NOMEADO NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2004.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU**, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais,

Em conformidade com o Art. 41 da Constituição Federal e Art. 85 da Lei Orgânica Municipal, cumpridas as exigências e formalidades legais, declarada estáveis no serviço publico municipal em virtude de aprovação em estagio probatório, do Concurso Publico Municipal realizado no dia 14 de dezembro de 2003.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica estável no serviço publico municipal o servidor público abaixo relacionado, nomeado e lotado conforme Portaria n.º 035/04 de 12 de fevereiro de 2004, no respectivo cargo e correspondente secretaria e unidade administrativa do Poder Executivo:

SEM RESTRIÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nº DE ORDEM	SERVIDOR	CARGO
001 -	CLOTER OLIVEIRA DAVI	AGENTE ADMINISTRATIVO

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Presidente Tancredo de Almeida Neves, Jauru-MT, 12 de fevereiro de 2007.

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito

DECRETO N.º 12 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2007.

EFETIVA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAURU CONCURSADOS E NOMEADOS NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2004.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU**, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais,

Em conformidade com o Art. 41 da Constituição Federal e Art. 85 da Lei Orgânica Municipal, cumpridas as exigências e formalidades legais, declarada estáveis no serviço publico municipal em virtude de aprovação em estagio probatório, do Concurso Publico Municipal realizado no dia 14 de dezembro de 2003.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica estável no serviço publico municipal os servidores público abaixo relacionados, nomeados e lotados conforme Portaria n.º 039/04 de 18 de fevereiro de 2004, no respectivo cargo e correspondente secretaria e unidade administrativa do Poder Executivo:

SEM RESTRIÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Nº DE ORDEM	SERVIDOR	CARGO
001 -	LUCIENE APARECIDA PEREIRA	SERVIÇOS GERAIS FEMININO
002 -	CYNTHIA JULLIANNE DE L. S. SILVA	FISIOTERAPEUTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Nº DE ORDEM	SERVIDOR	CARGO

001 - CLODOALDO MANSANO

MOTORISTA I

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Presidente Tancredo de Almeida Neves, Jauru-MT, 19 de fevereiro de 2007.

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito

DECRETO N.º 13 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007.

EFETIVA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE JAURU CONCURSADA E NOMEADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2004.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU**, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais,

Em conformidade com o Art. 41 da Constituição Federal e Art. 85 da Lei Orgânica Municipal, cumpridas as exigências e formalidades legais, declarada estável no serviço publico municipal em virtude de aprovação em estagio probatório, do Concurso Publico Municipal realizado no dia 14 de dezembro de 2003.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica estável no serviço publico municipal o servidor público abaixo relacionado, nomeada e lotada conforme Portaria n.º 049/04 de 26 de fevereiro de 2004, no respectivo cargo e correspondente secretaria e unidade administrativa do Poder Executivo:

SEM RESTRIÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº DE ORDEM	SERVIDOR	CARGO
001 -	JOSIANA APARECIDA MIRANDA	PROFESSOR

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Presidente Tancredo de Almeida Neves, Jauru-MT, 26 de fevereiro de 2007.

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito

DECRETO N.º 17 DE 09 DE MARÇO DE 2007.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DA SERVIDORA MUNICIPAL "EVA MARIA BATISTA", E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica alterado o Anexo Único do enquadramento da servidora municipal, **EVAMARIA BATISTA**, onde se lê NÍVEL 12, GRAU XII, **leia-se Nível 11, Grau XI.**

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Presidente Tancredo de Almeida Neves, Jauru-MT, 09 de março de 2007.

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18 DE 12 DE MARÇO DE 2007.

EFETIVA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE JAURU CONCURSADA E NOMEADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2004.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU**, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais,

Em conformidade com o Art. 41 da Constituição Federal e Art. 85 da Lei Orgânica Municipal, cumpridas as exigências e formalidades legais, declarada estável no serviço publico municipal em virtude de aprovação em estagio probatório, do Concurso Publico Municipal realizado no dia 14 de dezembro de 2003.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica estável no serviço público municipal a servidora pública abaixo relacionada, nomeada e lotada conforme Portaria n.º 061/04 de 10 de março de 2004, no respectivo cargo e correspondente secretária e unidade administrativa do Poder Executivo:

SEM RESTRIÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº DE ORDEM	SERVIDOR	CARGO
001 -	ISABEL CRISTINA LEMOS	PROFESSOR

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Presidente Tancredo de Almeida Neves, Jauru-MT, 12 de março de 2007.

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito

DECRETO N.º 19 DE 15 DE MARÇO DE 2007.

EFETIVAAAS SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE JAURU CONCURSADAS E NOMEADAS NO DIA 15 DE MARÇO DE 2004.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU**, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais,

Em conformidade com o Art. 41 da Constituição Federal e Art. 85 da Lei Orgânica Municipal, cumpridas as exigências e formalidades legais, declarada estáveis no serviço público municipal em virtude de aprovação em estágio probatório, do Concurso Público Municipal realizado no dia 14 de dezembro de 2003.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica estável no serviço público municipal as servidoras pública abaixo relacionadas, nomeadas e lotadas conforme Portaria n.º 064/04 de 15 de março de 2004, no respectivo cargo e correspondente secretária e unidade administrativa do Poder Executivo:

SEM RESTRIÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

N.º DE ORDEM	SERVIDOR	CARGO
001 -	MARNY APARECIDA DE O. SILVA	SERVIÇOS GERAIS FEMININO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

N.º DE ORDEM	SERVIDOR	CARGO
001 -	MARIA APARECIDA SEABRA BRASIL	GARI FEMININO

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal "Presidente Tancredo de Almeida Neves, Jauru-MT, 15 de março de 2007.

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2007.

A Prefeitura Municipal de Jauru, através de seu Pregoeiro nomeado através da Portaria n.º 016/2006, torna público aos interessados, que a partir desta data fica homologado o resultado do Pregão Presencial n.º 003/2007, com Objeto de Contratação de prestação de serviço para realização de limpeza e conservação pública, zeladoria, vigilância patrimonial desarmada, remoção de entulhos e galhos, coleta de lixo, tendo como Vencedores a Empresa Cooperativa de Profissionais do Sudoeste de Mato Grosso.

Paço Municipal Presidente "Tancredo de Almeida Neves, em Jauru-MT, 12 de Março de 2007.

**José Nilso da Costa**  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**

LEI N.º 1.235, DE 19 DE MARÇO DE 2.007

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.909.000,00 (um milhão, novecentos e nove mil reais), destinado a atender as dotações orçamentárias do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, não previstas no orçamento inicial de 2.007, com efeitos a partir do mês de março, conforme discriminação abaixo:

**Art. 2º** No Quadro Resumo Geral da Receita da Lei nº 1193, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2.007 a classificação da receita passa a ser assim identificada:

1.7.2.4.01.00 – Transferências de Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (para registro do valor total dos recursos de transferências recebidas diretamente do FUNDEB, independente do valor que foi deduzido no ente para a formação do fundo).

9.7.2.1.01.02 – Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro  
9.7.2.1.36.00 – Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Lei Complementar nº 87/96  
9.7.2.2.01.01 – Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS

**Art. 3º** Na execução orçamentária, os novos valores retidos automaticamente das transferências intergovernamentais para a formação do FUNDEB, serão assim identificados:

9.7.2.1.01.05 – Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB – ITR  
9.7.2.2.01.02 – Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB – IPVA

**Art. 4º** Nos Quadros Demonstrativos da Despesa constantes da Lei nº 1193 – Lei Orçamentária Anual do exercício de 2.007, e abaixo relacionados, a classificação da despesa passa a ser assim identificada:

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Educação  
Unidade: 06 FUNDEB  
Função: 12 Educação  
Sub-função: 361 Ensino Fundamental  
Programa: 686 Educação Básica Pública  
Projeto/Atividade: 2.686 Remuneração dos Profissionais do Fundeb 60%  
Elemento de Despesa:

3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	R\$	28.000,00
3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	630.000,00
3190.13.00 Obrigações Patronais RPPS	R\$	44.600,00
<b>SUB-TOTAL 60%</b>	<b>R\$</b>	<b>702.600,00</b>

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Educação  
Unidade: 06 FUNDEB  
Função: 12 Educação  
Sub-função: 361 Ensino Fundamental  
Programa: 687 Educação Básica Pública  
Projeto/Atividade: 2.687 Remuneração dos Profissionais do Fundeb 40%  
Elemento de Despesa:

3390.14.00 Diárias – Civil	R\$	15.000,00
3390.30.00 Material de Consumo	R\$	80.000,00
3390.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	16.000,00
3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros PF	R\$	260.000,00
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	54.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>425.000,00</b>

Programa: 688 Educação Básica Pública  
Projeto/Atividade: 1.688 Construção, Ampl. e Reformas de Escolas Públicas  
Elemento de Despesa:

4490.51.00 Obras e Instalações	R\$	200.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>200.000,00</b>

Programa: 689 Educação Básica Pública  
Projeto/Atividade: 1.689 Aquisição de Móveis, Máquinas, Equip. e Acessórios  
Elemento de Despesa:

4490.52.00 Equipamento e Material Permanente	R\$	50.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL UNIDADE 06</b>	<b>R\$</b>	<b>1.377.600,00</b>

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Educação  
Unidade: 07 FUNDEB  
Função: 12 Educação  
Sub-função: 365 Ensino Infantil  
Programa: 690 Educação Básica Pública

Projeto/Atividade: 2.690 Remuneração dos Profissionais do Fundeb 60%		
Elemento de Despesa:		
3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	R\$	140.000,00
3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	20.000,00
3190.13.00 Obrigações Patronais	R\$	28.000,00
3190.13.00 Obrigações Patronais RPPS	R\$	4.000,00
<b>SUB-TOTAL 60%</b>	<b>R\$</b>	<b>192.000,00</b>

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Educação		
Unidade: 07 FUNDEB		
Função: 12 Educação		
Sub-função: 365 Ensino Infantil		
Programa: 691 Educação Básica Pública		
Projeto/Atividade: 2.691 Manutenção do Fundeb Ensino Infantil 40%		
Elemento de Despesa:		
3390.14.00 Diárias – Civil	R\$	5.000,00
3390.30.00 Material de Consumo	R\$	99.000,00
3390.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	5.000,00
3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros PF	R\$	15.000,00
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	54.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>178.000,00</b>

Programa: 692 Educação Básica Pública		
Projeto/Atividade: 1.692 Const. Ampl. E Reformas das Creches e Pré-Escolas		
Elemento de Despesa:		
4490.51.00 Obras e Instalações	R\$	80.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>80.000,00</b>

Programa: 693 Educação Básica Pública		
Projeto/Atividade: 1.693 Aquisição de Móveis, Equipamentos e Acessórios		
Elemento de Despesa:		
4490.52.00 Equipamento e Material Permanente	R\$	30.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL UNIDADE 07</b>	<b>R\$</b>	<b>480.000,00</b>

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Educação		
Unidade: 08 FUNDEB		
Função: 12 Educação		
Sub-função: 366 Educação de Jovens e Adultos		
Programa: 694 Manutenção e Encargos com Educação de Jovens e Adultos		
Projeto/Atividade: 2.694 Manutenção e Encargos com EJA 60%		
Elemento de Despesa:		
3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	R\$	19.000,00
3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	5.800,00
3190.13.00 Obrigações Patronais	R\$	3.800,00
3190.13.01 Obrigações Patronais RPPS	R\$	840,00
<b>TOTAL GEAL UNIDADE 08</b>	<b>R\$</b>	<b>29.440,00</b>

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Educação		
Unidade: 09 FUNDEB		
Função: 12 Educação		
Sub-função: 367 Educação Especial		
Programa: 695 Remuneração dos Profissionais do Ensino Especial		
Projeto/Atividade: 2.695 Manutenção e Encargos com Ensino Especial 60%		
Elemento de Despesa:		
3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	R\$	4.800,00
3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	13.200,00
3190.13.01 Obrigações Patronais	R\$	960,00
3190.13.01 Obrigações Patronais RPPS	R\$	3.000,00
<b>TOTAL GERAL UNIDADE 09</b>	<b>R\$</b>	<b>21.960,00</b>
<b>TOTAL GERAL UNIDADES 06 07 08 09</b>	<b>R\$</b>	<b>1.909.000,00</b>

**Art. 5º** Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, os resultantes da anulação total ou parcial das dotações abaixo discriminadas:

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Educação		
Unidade: 01 Divisão de Manutenção da Rede Física		
Função: 12 Educação		
Sub-função: 365 Educação Infantil		
Programa: 523 Ampliação de Unidade Educação Infantil		
Projeto/Atividade: 1.523 Ampliação de Unidade Educação Infantil		
Elemento de Despesa:		
4490.51.00 123 Obras e Instalações	R\$	600.000,00

<b>TOTAL GERAL UNIDADE 01</b>	<b>R\$</b>	<b>600.000,00</b>
-------------------------------	------------	-------------------

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Educação		
Unidade: 03 Divisão de Orientação Educacional		
Função: 12 Educação		
Sub-função: 365 Educação Infantil		
Programa: 527 Manutenção da Educação Infantil		
Projeto/Atividade: 2.527 Manutenção da Educação Infantil		
Elemento de Despesa:		
3190.04.00 124 Contratação por Tempo Determinado	R\$	46.000,00
3190.11.00 125 Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	140.000,00
3390.30.00 128 Material de Consumo	R\$	99.000,00
<b>TOTAL GERAL UNIDADE 03</b>	<b>R\$</b>	<b>285.000,00</b>

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Educação		
Unidade: 05 FUNDEF		
Função: 12 Educação		
Sub-função: 361 Ensino Fundamental		
Programa: 554 Manutenção do FUNDEF		
Projeto/Atividade: 2.554 Manutenção do FUNDEF		
Elemento de Despesa:		
3190.04.00 157 Contratação por Tempo Determinado	R\$	28.000,00
3190.11.00 158 Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	630.000,00
3190.13.01 159 Obrigações Patronais	R\$	44.000,00
3390.33.00 162 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	16.000,00
3390.36.00 163 Outros Serviços de Terceiros PF	R\$	256.000,00
3390.39.00 164 Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	50.000,00
<b>TOTAL GERAL UNIDADE 05</b>	<b>R\$</b>	<b>1.024.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL UNIDADES 01 03 05</b>	<b>R\$</b>	<b>1.909.000,00</b>

**Art. 6º** O Poder Executivo fica autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento, (PPA/LDO/LOA), bem como apresenta-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 7º** Fica também autorizado a abrir, durante o exercício de 2.007, crédito suplementar para ajustes à conta dos recursos do FUNDEB em razão do provável excesso de arrecadação previsto em relação ao FUNDEF, podendo entretanto realizar transposições, remanejamentos de recursos do FUNDEB para o cumprimento da MP 339/2006, EC 53/2006.

**Art. 8º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 19 de março de 2007.

**ROBISON APARECIDO PAZETTO**  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte

LEI N.º 714/2007, DE 14 DE MARÇO DE 2007.

"Dispõe sobre aprovação do Loteamento do Mestre Falcão, e dá outras providências".

O Sr. **Junior Pereira Neves**, Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica aprovado, para todos os fins de direito administrativo o Projeto de Loteamento denominado Mestre Falcão, nesta Cidade, a ser implantado, no imóvel relativa à Matrícula nº 10.721, do Cartório do 1º Ofício, da Comarca de Porto dos Gaúchos – MT, com a área de 94.537,91 m², (noventa e quatro mil quinhentos e trinta e sete metros e noventa e um centímetros quadrados), com 10 (dez) quadras e 60 (sessenta) lotes, conforme memorial e mapa em anexo.

**Artigo 2º** - O loteamento a que menciona esta Lei, a ser implantado, em uma área denominada parte da Área de Expansão Urbana, da Cidade de Novo Horizonte do Norte, "Gleba Ibitinga", situada no Município de Novo Horizonte do Norte – MT.

**Artigo 3º** - Integra ao patrimônio público Municipal, a área total do referido loteamento, devido ser objeto do Processo nº 197/1995 – Ação de Desapropriação, ou seja, as quadras, lotes e ruas, que constarem do projeto aprovado, nos termos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se em especial a Lei Municipal nº 696, de 28/11/2006, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte – MT, em 14 de março de 2007.

**JUNIOR PEREIRA NEVES**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Novo Mundo**

**PORTARIA Nº. 168 DE 1º DE MARÇO DE 2007.**

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Curador da Previ-Mundo, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Art.1º Nomear os membros do Conselho Curador da Previdência Municipal de Novo Mundo – PREVI-MUNDO, Estado de Mato Grosso, Conforme segue:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Alcielly Vitorino De Carli
- Luiz Afonso Mallmann

II – Representantes do Poder Legislativo Municipal:

- Maira Cardoso De Almeida
- Cleimar Savegnago

III – Representantes dos Segurados da Previdência Municipal:

- Luis Carlos Sanches
- Valdemir Baranoski
- Maria Rosa Leite Sgarbi
- Irinéia Menezes Santos
- Marcos Pereira Cunha
- Élson Roberto Munaro**

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao Primeiro dia do mês de Março de Dois Mil e Sete.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE**

**NELSON BAUMGRATZ**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 169 DE 01 DE MARÇO DE 2007.**

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Fiscal da PREVI-MUNDO, da outras providências".

O Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Art.1º Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal da Previdência Municipal de Novo Mundo – PREVI-MUNDO, Estado de Mato Grosso, Conforme segue:

Titulares:

- Jilquembergue Holsbak Moreira**
- Casciano Martins Reis
- Juzeilda dos Santos Fonseca

Suplentes:

- Jaira Pereira de Souza Cervantes**
- Neiva Mafini Balbino

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições.

Gabinete do Prefeito, ao Primeiro dia do mês de março de dois mil e sete.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE**

**NELSON BAUMGRATZ**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 172, DE 19 DE MARÇO DE 2007.**

"Dispõe sobre Nomeação de cargo em comissão e, dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Art.1º Nomear o Sr. **JOÃO EDEMIR BIAZOTTO**, inscrito no CPF n.º 857.993.949-68 e portador da Cédula de identidade n.º 6.021.836-6 SSP/SP, para exercer o cargo de COORDENADOR DO DESPORTO E LAZER, símbolo CC-V, de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Esporte , criado através da Lei Municipal n.º 112/01.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especificamente a portaria n.º 103/2006.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e sete.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE**

**NELSON BAUMGRATZ**  
Prefeito Municipal.

**PORTARIA Nº. 173 DE 19 DE MARÇO DE 2007.**

"Dispõe sobre Exoneração de servidor em Cargo de Comissão e, dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**

Art.1º Exonerar a Srª. **MARGARETE FERREIRA BESSA**, portadora da cédula de identidade R.G. Nº 1101390-7 SSP/MT, inscrita sob o CPF. Nº. 019.929.441-05, para o cargo de COORDENADORA DE APOIO ADMINISTRATIVO, símbolo CC-VII, de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Administração, e criado através da Lei Municipal N.º 112/01.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, principalmente a portaria nº 141/2007.

Gabinete do Prefeito, aos Dezenove dias do mês de Março de Dois Mil e Sete.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE**

**NELSON BAUMGRATZ**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal Pontes e Lacerda**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 011/2007- PMPL**  
(PROCESSO Nº 016/2007-PMPL)

**PREGÃO Nº. 011/2007** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM VEICULOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA.

**CREDENCIAMENTO:** das 08h 30m às 09h do dia 02 de abril 2007

**INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h do dia 02 de abril de 2007 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteslacerda.mt.gov.br](http://www.ponteslacerda.mt.gov.br) – (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 21 de março de 2007.

**ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal de Poxoréu**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT.

**CONTRATADA:** SHADDAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE POXORÉU. **VALOR:** R\$ 1.403.857,95 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

**VIGÊNCIA:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CORRIDOS.

**DATA:** 12/03/2007

**LEÔNCIO VIEIRA DA SILVA FILHO**

**PRESIDENTE DA CPL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT

**CONTRATADA:** JG – DA SILVA TRANSPORTE

**OBJETO:** SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE POXORÉU.

**VALOR:** R\$ 586.566,70 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

**VIGÊNCIA:** 181 (CENTO E OITENTA E UM DIAS LETIVOS).

**DATA:** 14/03/2007.

**LEÔNCIO VIEIRA DA SILVA FILHO**

**PRESIDENTE DA CPL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT.

**CONTRATADA:** LT PEREIRA – POSTO DO BÍO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

**VALOR:** R\$ 1.252.250,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

**VIGÊNCIA:** DEZEMBRO DE 2007.

**DATA:** 16/03/2007

**LEONCIO VIEIRA DA SILVA FILHO**

**PRESIDENTE DA CPL**

**MATO GROSSO**  
**POXOREU - PREVI - PREVIDENCIA MUN. DE POXOREU**  
Balanco Orçamentário - Anexo 12 - Administração Direta

Betha Sistemas  
Estratégia de 2006

Ítem	Previsão/Fixação R\$	Execução R\$	Diferenças R\$
<b>Receita:</b>			
RECEITAS CORRENTES	500.400,00	724.754,61	224.354,61
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	231.900,00	289.148,00	56.248,00
RECEITA PATRIMONIAL	200.000,00	317.902,59	117.902,59
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	66.500,00	118.903,73	50.303,73
Soma:	500.400,00	724.754,61	224.354,61
Deficit:	0,00	0,00	0,00
Total:	500.400,00	724.754,61	224.354,61
<b>Despesa:</b>			
Créditos Orçamentários e Suplementares	380.000,00	379.067,98	-932,02
Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma:	380.000,00	379.067,98	-932,02
Superávit:	120.400,00	345.686,63	225.286,63
Total:	500.400,00	724.754,61	224.354,61

POXORÉU, 20/03/2007

Luis Carlos Feneira  
Diretor Executivo

Adália Pereira Irmã  
Contadora - CRC. 002936/O-8-O-MT

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)

**MATO GROSSO**

**POXOREU - PREVI - PREVIDENCIA MUN. DE POXOREU**

Balanco Financeiro - Anexo 13 - Administração Direta

Betha Sistemas  
Exercício de 2006  
Anexo - 13

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	724.754,81	Despesa Orçamentária	379.067,98
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	288.148,00	Previdência Social	379.067,98
RECEITA PATRIMONIAL	317.802,88		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	118.803,73		
Receita Extraorçamentária	23.123,22	Despesa Extraorçamentária	22.942,95
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	9.278,51	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	22.942,95
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	13.844,71		
Saldo Exercício Anterior	1.942.775,40	Saldo para o Exercício Seguinte	2.839.625,20
BANCO C/ MOVIMENTO	1.942.775,40	BANCO C/ MOVIMENTO	2.839.625,20
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
<b>Total</b>	<b>3.241.636,13</b>	<b>Total</b>	<b>3.241.636,13</b>

POXOREU, 20/03/2007

Luis Carlos Ferreira  
Diretor Executivo

Adália Pereira Irmã  
Contadora - CRC. 002636/O-8-O MT

**MATO GROSSO**

**POXOREU - PREVI - PREVIDENCIA MUN. DE POXOREU**

Balanco Patrimonial - Anexo 14

Administração Direta

Betha Sistemas  
Exercício de 2006

Ativo		Passivo	
Títulos	Valor R\$	Títulos	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO	2.839.625,20	PASSIVO FINANCEIRO	1.217,56
DISPONIVEL	2.839.625,20	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.217,56
BANCO C/ MOVIMENTO	2.839.625,20		
ATIVO PERMANENTE	677.776,03		
BENS MOVEIS	16.439,32		
MOVEIS	16.439,32		
CREDITOS	661.336,71		
DIVIDA ATIVA	661.336,71		
Soma do Ativo Real	3.517.401,23	Soma do Passivo Real	1.217,56
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	3.516.183,67
Passivo Real Descoberto	0,00	Ativo Real Liquid	3.516.183,67
<b>TOTAL GERA</b>	<b>3.517.401,23</b>	<b>TOTAL GERA</b>	<b>3.517.401,23</b>

POXOREU, 20/03/2007

Luis Carlos Ferreira  
Diretor Executivo

Adália Pereira Irmã  
Contadora - CRC. 002636/O-8-O MT

**MATO GROSSO**

**POXOREU - PREVI - PREVIDENCIA MUN. DE POXOREU**

Demonstrações das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

Betha Sistemas  
Exercício de 2006

Variações Ativas		Variações Passivas	
Título:	Valor R\$	Título:	Valor R\$
<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ</b>		<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ</b>	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	724.754,81	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	379.067,98
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	288.148,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.289,79
RECEITA PATRIMONIAL	317.802,88	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	319.918,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	118.803,73	INVESTIMENTOS	7.879,81
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	7.879,81	ITAÇÕES PATRIMONIAIS	54.256,36
AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA	0,00	ALIENACAO DE BENS DE NATUREZA INDUST	0,00
AMORTIZACAO DE ARRENDAMENTO MERCAN	0,00	ALIENACAO DE BENS E DIVERSOS	0,00
AMORTIZACAO DE DEBITOS CONSOLIDADOS	0,00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00
AQUISICAO DE BENS DIVERSOS	0,00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	7.879,81	ALIENACAO DE TITULOS E VALORES	0,00
AQUISICAO DE TITULOS E VALORES	0,00	COBRANCA DA DIVIDA ATIVA	54.256,36
CONSTR. E AQUIS. DE BENS DE NATUREZA INC	0,00	EMPRESTIMOS TOMADOS	0,00
CONSTRUCAO E AQUISICAO DE BENS IMOVEI	0,00	RECEBIMENTO DE EMPRESTIMOS CONCEDID	0,00
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00		
FORMACAO DE CREDITOS DIVERSOS	0,00		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENT.	630.859,20	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENT.	0,00
BAIXA DE PASSIV. PRESCRITAS OU INDEVIDA:	13.844,71	BAIXA DE ALMOXARIFADO	0,00
BAIXAS DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00	BAIXA DE BENS INCINERADOS	0,00
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	BAIXA DE BENS INSERVIVEIS	0,00
CANCELAMENTOS DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00	BAIXA DE BENS POR DOACAO	0,00
INCORPORACAO DE ALMOXARIFADO	0,00	BAIXA DE BENS POR FURTO OU ROUBO	0,00
INCORPORACAO DE BENS E VALORES	0,00	BAIXA DE BENS POR PERMUTA	0,00
		BAIXA DE TITULOS E VALORES	0,00
		CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA	0,00

**MATO GROSSO**

**POXOREU - PREVI - PREVIDENCIA MUN. DE POXOREU**

Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Direta

Betha Sistemas  
Exercício de 2006  
ANEXO 17

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS				
POXOREU PREVI	13.901,47C	9.108,98	22.008,45	0,00C
ASSEMB	0,00	1.039,50	934,50	105,00C
Imposto de Renda R. Federal	980,53C	132,03	0,00	1.112,56C
Subtotal	14.882,00C	9.278,51	22.942,95	1.217,56C
<b>Total</b>	<b>14.882,00C</b>	<b>9.278,51</b>	<b>22.942,95</b>	<b>1.217,56C</b>

POXOREU, 20/03/2007

Luis Carlos Ferreira  
Diretor Executivo

Adália Pereira Irmã  
Contadora - CRC. 002636/O-8-O MT

**Prefeitura Municipal de Querência**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria 001/2007, torna Público O RESULTADADO do processo de licitação nº 005/2007. Objeto: Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Querência - MT, realizado no dia 15/03/2006, que teve como **Vencedor do Certame: J. J. Industria Comércio e Construção Ltda, CNPJ: 04.414.964/0001-37** Querência, 21 de Março de 2007.

**Roberto Adolfo Lorenz**  
Presidente - CPLJ.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria 001/2007, torna Público O RESULTADO do processo de licitação nº 004/2007, que teve como objeto a Ampliação do sistema de abastecimento de água no Município de Querência - MT, realizado no dia 15/03/2007 e tendo como **VENCEDOR DO CERTAME: J. J. INDUSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.** Querência, 21 de Março de 2007.

**Roberto Adolfo Lorenz**  
Presidente - CPLJ.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 002/2007, torna Público O RESULTADO do processo de licitação, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores sendo o **PROCESSO: 013/2007 na MODALIDADE: Pregão Presencial 005/2007**, para registro de preços, onde o **OBJETO é** Aquisição de 515 mil litros de óleo diesel e 70 mil litros de gasolina realizado no dia 20/03/2007 às nove horas onde houve os seguintes vencedores.

**Shalon Diesel Ltda, CNPJ: 02.751.036/0001-32, Lote 01**  
**Comércio de Combustíveis Agua Boa Ltda, CNPJ: 01.514.992/0001-38, Lote 02**  
Querência, 20 de março de 2007.

**Roberto Adolfo Lorenz**  
Pregoeiro.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 002/2007, torna Público processo de licitação, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posterior sendo o **PROCESSO: 012/2007 na MODALIDADE: Pregão Presencial 004/2007**, para registro de preços, onde o **OBJETO foi** a Aquisição de material de construção, tintas, hidráulico e elétrico realizado no dia 19/03/2007 às nove horas, tendo como vencedores do certame:

Lucia Boesing EPP: lotes 05 e 07; Roberto Baso & Cia Ltda - Me: lotes 1, 3 e 4; Vilmar Adílio Bissolotti - ME: lotes 08, 10, 12, 13, 14 e 15; Mineração Shalon Ltda: Lote 02; L. Da Silva & Dallariva Ltda: Lote 06, 09, 11, 16 e 17. Querência, 20 de março de 2007.

**Roberto Adolfo Lorenz**  
Pregoeiro.

**Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada**

AVISO DE TOMADA DE PREÇO nº. 01/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT; No Exercício das Atribuições que lhe são Conferidas Pela Portaria Nº 02/2007 de 02 de Janeiro de 2.007, e em consonância pela Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Torna-Se Público para conhecimento dos Interessados, que fará Realizar no dia 09 de abril de 2.007, às 14h00min (horário de Brasília) no Endereço, Avenida Brasil, S/N, Serra Nova Dourada-MT, a Reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, Conforme Especificado no Edital de Licitação Nº. 08/2007- TP na Modalidade Tomada de Preço, com a finalidade de receber propostas pertinentes à compra de gasolina comum, óleo diesel comum, graxa comum, óleo 40, óleo 68, óleo 90, óleo 140, óleo TDH, óleo tipo A, fluido de freio 500 ml, conforme anexo do Município de Serra Nova Dourada -MT, pelo período de 01 (um)ano, as quais serão abertas no dia, hora e local acima citados. Informamos que a Entrega do Edital Encontra-se disponível no Endereço supra citado, no Valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**;

Serra Nova Dourada-MT 19 de março de 2.007

MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS  
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**MARCOS ROBERTO REINERT**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Várzea Grande**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº. 015/2007.

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL - Edital Nº. 015/2007**, tendo como objeto: **Aquisição de material de consumo, Pneus e Câmaras de ar para atender várias Secretarias da PMVG**, com realização prevista para o dia 03 de abril de 2007, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito av. Castelo Branco, 2500 - V.Grande/MT e no site: [www.varzeagrandede.mt.gov.br](http://www.varzeagrandede.mt.gov.br). Várzea Grande-MT, 19 de março de 2007.

**Luciano Raci de Lima**  
Milton Nascimento Pereira

**Bolanger José de Almeida**  
Secretário Municipal de Fazenda

Pregoeiros

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL  
EDITAL Nº. 016/2007.

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **realizar** licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – Edital Nº. 016/2007**, tendo como objeto: **Aquisição de Material Elétrico para atender Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo**, com realização para o **dia 03 de Abril de 2007, às 14h00min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito Av. Castelo Branco, 2500 – V.Grande/MT e no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br).

Várzea Grande-MT, 20 de Março de 2007.

**Luciano Raci de Lima**  
**Milton Nascimento Pereira**

**Bolanger José de Almeida**  
**Secretário Municipal de Fazenda**  
**Pregoeiros**

**FUSVAG**

Fundação de Saúde de Várzea Grande  
Pronto Socorro e Hospital Municipal

Errata  
Lê – se:

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato nº031/2006.

Contratante: Fundação de Saúde de Várzea Grande  
Contratado: KCLP Distribuidora de Produtos Médicos Ltda.  
Objeto: Aquisição de reagentes bioquímicos 10.337 Testes.  
Valor: R \$ 45.985,08 (Quarenta e Cinco Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Oito Centavos)  
Prazo: 06 (Seis) meses  
Modalidade de Licitação: Carta Convitenº 021/2006  
Dotação orçamentária: 2062- Manutenção e Encargos 3.3.90.30- Material de Consumo.

Várzea Grande, 19 de Março de 2007.

**Dr. Jazon Baracat de Lima**  
Superintendente

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 20 DE MARÇO DE 2007.  
Dispõe sobre o contingenciamento de gastos com pessoal.

O **CONSELHO GESTOR DE ADMINISTRAÇÃO - COGEA**, no uso de suas atribuições legais, disciplinadas pelo Decreto nº 15/05, de 21 de março de 2005, alterado pelo Decreto nº 28/05 e Decreto nº 10/07;

Considerando o disposto nos artigos 18 a 23 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; e

Considerando que o relatório de gestão fiscal do 3º quadrimestre de 2006, apresenta percentual de gastos com pessoal acima do limite definido na alínea b, do inciso III, do art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os órgãos da administração Direta e as entidades da Administração Indireta do Poder Executivo, ao realizarem despesas de pessoal, deverão obedecer ao disposto nos artigos 16, 17, 21, 22 e 23 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e também as regras estabelecidas nesta Instrução Normativa.

**Art. 2º** Até que o gasto com pessoal retorne ao limite prudencial definido no parágrafo único, do art. 22, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, os órgãos e entidades Poder Executivo Municipal, ficam impedidos de:

I – conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou determinação legal ou contratual;

II – criar cargo, emprego ou função;

III – alterar estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV – realizar provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação e saúde; e

V – contratar hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II, do § 6º, do art. 57 da Constituição Federal.

**Parágrafo único:** Os casos excepcionais, devidamente justificados, em que a contratação da hora extra seja necessária, para não causar prejuízos à administração pública, deverão ser previamente analisados pela Procuradoria Geral do Município, que emitirá parecer conclusivo à realização da despesa.

**Art. 3º** A partir da publicação desta Instrução Normativa, toda contratação, nomeação e qualquer outro ato que resulte em aumento da despesa de pessoal, de caráter permanente e contínuo, somente será autorizada mediante análise prévia do Conselho Gestor de Administração do Município de Várzea Grande - COGEA, que atestará sua adequação aos limites da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 4º** Respeitados os dispositivos constitucionais e legais, o Conselho Gestor de Administração do Município de Várzea Grande - COGEA adotará as medidas necessárias para retornar o percentual de gastos com pessoal ao limite prudencial, até 31 de agosto de 2007.

**Art. 5º** Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande – MT, 20 de março de 2007.

Pedro Elias Domingos de Mello  
Membro

Garcez Toledo Pizza  
Membro

Antonio Carlos Kersting Roque  
Membro

José Marques Braga  
Membro

Bolanger José de Almeida  
Membro



**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE  
DOS MUNICÍPIOS**

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro  
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT  
Fone: (65)2123-1200

**Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)**

**COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM**

*Orientação para publicação*

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

**[jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)**

**Atendimento Externo:**

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas  
Das 13h30 às 17 horas

**Distribuição:** Via Correio

Mais informações  
Fones: (65)2123-1268 ou 2123-1269

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)